



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. JOÃO ARRUDA)

Requer seja realizada reunião de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debate acerca do Projeto de Lei nº 5.555, de 2013, que *“Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - criando mecanismos para o combate a condutas ofensivas contra a mulher na Internet ou em outros meios de propagação da informação”*.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debate acerca do Projeto de Lei nº 5.555, de 2013, que *“Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - criando mecanismos para o combate a condutas ofensivas contra a mulher na Internet ou em outros meios de propagação da informação”*, com a presença do convidado Senhor Thiago Tavares Nunes de Oliveira, presidente da empresa SAFERNET BRASIL.

A nobre Deputada Tia Eron apresentou, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, o Requerimento nº 33, de 2015, propondo a realização de Audiência Pública para uma rica discussão acerca do Projeto de Lei nº 5.555, de 2013, de nossa autoria.

Com a instalação desta CPI, julgamos extremamente importante associar-nos àquela iniciativa, uma vez que a audiência proposta tratará exatamente de crimes cibernéticos, com a presença de um dos maiores especialistas do ramo no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Com a aprovação, em 2006, da Lei Maria da Penha, o Brasil deu um largo passo no resgate dos direitos humanos, em especial das mulheres. A sociedade celebrou esta conquista e um novo patamar foi estabelecido na questão do combate à criminalidade covarde contra nossas mulheres.

Com o avanço da tecnologia, em especial com a explosão da internet em todo o mundo e também no Brasil, novos tipos de crimes surgiram, ou ainda os velhos crimes também passaram por uma adaptação para o mundo virtual. Não foi diferente com as práticas criminosas contra as mulheres.

Por esta razão, apresentei o Projeto de Lei nº 5.555, de 2013, atualizando a Lei nº 11.340, de 2006, com a previsão de combate às condutas danosas ofensivas contra a mulher na internet ou em outros meios de propagação da informação. Justifiquei, à época, que a violação da intimidade da mulher na internet, por exemplo, também precisava de uma resposta deste Parlamento para a garantia da proteção total à mulher brasileira.

O referido projeto será, agora, a base de uma discussão em audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a partir do requerimento apresentado pela ilustre Deputada Tia Eron. Foi convidado para o debate uma das personalidades mais diretamente envolvidas com o combate aos crimes cibernéticos no Brasil, o presidente da organização SAFERNET BRASIL. A entidade é referência nacional no enfrentamento aos crimes e violações aos Direitos Humanos na Internet. Ademais, tem-se fortalecido institucionalmente no plano nacional e internacional pela capacidade de mobilização e articulação, produção de conteúdos e tecnologias de enfrentamento aos crimes cibernéticos e pelos acordos de cooperação firmados com instituições governamentais, a exemplo do Ministério Público Federal.

A partir da criação da CPI dos crimes cibernéticos, nada mais natural que esta discussão venha para o rol de apurações que aqui será desenvolvido. Nessa direção, apresentamos o presente Requerimento, para que possamos, também nós, os membros desta CPI, participarmos conjuntamente do debate proposto na CCJC.

Assim, por entendermos que as manifestações apresentadas pelo expositor convidado serão de vital importância para o enriquecimento do objeto principal desta Comissão Parlamentar de Inquérito, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JOÃO ARRUDA